



**PREFEITURA DE FORTALEZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO**

**EDITAL Nº 100/2017**

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), o Procurador Geral do Município de (PGM) e o Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 101, *caput* e parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 006, de 29 de maio de 1992, com suas alterações posteriores, em especial a alteração decorrente da Lei Complementar Municipal nº 0171, de 27 de novembro de 2014, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e de seus regulamentos, bem como do Decreto Municipal nº 12.463, de 09 de dezembro de 2008, além das demais normas da Administração Pública Municipal, e de acordo com o disposto no Edital nº 83/2017,

**DIVULGAM**, no **Anexo único**, o **gabarito definitivo** da prova objetiva da Seleção para Estagiários do Curso de Direito, nos termos do item 14 do instrumento regulador do certame.

Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Philippe Theophilo Nottingham  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**

José Leite Jucá Filho  
**Procurador Geral do Município**

Fábio Santiago Braga  
**Presidente do IMPARH**





**PREFEITURA DE FORTALEZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 100/2017**

**GABARITO DEFINITIVO**

PROVA OBJETIVA														
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
N	B	A	D	C	A	C	C	D	D	B	D	C	D	B
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	N	N	D	N	C	D	A	D	C	A	B	N	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40					
D	C	N	A	C	B	A	C	B	D					

N = Nula

